



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

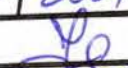
— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PORTARIA (R.H. nº 07/2021)

PUBLICADO NO D.O.E.
EM 22/02/2021
ASS.: 

Marcos Aparecido Lourençano, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1.º Fica nomeado para a o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, **Caíque Italo Santos Faustino**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº. 41.976.359-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 424.379.518-57, com as seguintes atribuições: Descrição Analítica: Diretamente ligado à Presidência, tem por responsabilidade coordenar e supervisionar todos os atos administrativos, legislativos e políticos vinculados ao Gabinete da Presidência, e sugerir a redação dos atos e ordens do Presidente; supervisionar a correspondência oficial da Presidência; assessorar e acompanhar o Presidente quando requisitado, em reuniões, audiências ou outros compromissos referentes ao exercício do mandato legislativo; controlar a agenda do Presidente, analisar a regularidade dos procedimentos internos administrativos; acompanhar o Presidente em expedientes externos e visitas a demais Órgãos das esferas legislativas e executivas; agendar os controles de expedientes e respostas a Ofícios direcionados a Presidência da Câmara Municipal de Taquaritinga; prestar apoio ao Presidente e na organização e funcionamento do gabinete; coordenar e supervisionar a elaboração de projetos, indicações, proposições, emendas e demais atos inerentes ao processo legislativo de competência da mesa diretora e da presidência, controlar os gastos das verbas do gabinete da presidência; assessorar o Presidente em suas relações político-administrativas com a população, órgãos e entidades públicas e privadas; supervisionar o recebimento, preparação e encaminhamento de correspondências de interesse da Presidência, controlar a organização e supervisionar os registros e controle pertinentes ao gabinete; – cumprir e fazer cumprir as normas legais de controle interno; assessorar a Presidência no âmbito das comissões; exercer outras atividades correlatas de organização e controle do Gabinete da Presidência. Condições de Trabalho: horário: 30 horas semanais. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados. Requisitos para Provimento: idade mínima: 18 (dezoito) anos. Nível de Escolaridade: Nível Superior Completo. Recrutamento: Livre nomeação e exoneração do Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2.º A nomeação objeto desta Portaria tem como base legal o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Municipal nº. 4.098, de 27 de janeiro de 2014, sendo o padrão de vencimento o CC1 do artigo 8º.

Art. 3.º As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente na Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de fevereiro de 2021.


Marcos Aparecido Lourençano
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado no diário oficial do Município de Taquaritinga.


Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo